

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 303111210352023

NOME:	PAULO MARCELO ALVES COELHO
ENDEREÇO:	SHIS QL 18 CONJUNTO 7 CASA 12 S/N
CIDADE: CPF:	SETOR DE HABITACOES I 646.300.801-04
FINALIDADE:	JUNTO AO GDF
	CERTIFICAMOS QUE
Até esta data não	constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Divida Ativa, para o contribuinte acima.
Fica ressalvado o	direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.	
Válida até 08 de ja	
* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.	
novo coronavirus,	de que trata o Decreto II 40.473, de 20/02/2020, terao sua validade liffitada ao prazo em que perdurar tar situação.

Certidão emitida via internet em 10/10/2023 às 09:06:19 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.